



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043/2020

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Aprovar, conforme o Anexo, a retomada dos calendários letivos 2020 nos câmpus Bagé, Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Avançado Novo Hamburgo, Passo Fundo, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires, em virtude da implantação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2020 18:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84563

Código de Autenticação: 7a6e527b89

